



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.061/2024 – de 20 de maio de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.554,61 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais com sessenta e um centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E ESPORTO</b>	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e material permanente	22.704,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e material permanente	6.850,61

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS</b>	
ATIVIDADE	99.999.0018.1.023	<u>Emendas parlamentares individuais ou coletivas</u>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	29.554,61

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de maio de 2024.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito Municipal

  
**Hemerson José Kmita**  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 3.061/2024 – DE 20 DE MAIO DE 2024.**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal 1.645/2023 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.554,61 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais com sessenta e um centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e material permanente	22.704,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e material permanente	6.850,61

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através da anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	99.999.0018.1.023	<u>Emendas parlamentares individuais ou coletivas</u>	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	29.554,61

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Felipe Joly da Cruz  
Código Identificador:6801B4C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2024. Edição 3027  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>